CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
(X) Indicação
( ) Requerimento
( ) Moção
Nº 071/86
Em 23 / 06 / 86

Ofício nº :
Assunto :
Serviço :

Exmo.Sr.
Dr. Norton Antônio Fagundes Reis
DD.Presidente da Câmara Municipal de
UBÁ/MG

APROVADO POR: maioria, com
13 votos a favor e 01 contra
Em 23/06/86 Edil Luiz Angel
Presidente da Câmara

I N D I C A Ç Ã O

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma contida no Nosso Regimento Interno, após ouvido o Plenário, solicitar de V.Exª. que expeça correspondência ao Governador do Estado, Dr. Hélio de Carvalho Garcia, manifestando-lhe nosso posicionamento contrário às mudanças que se pretende fazer nas funções da Polícia Militar, entre elas a PMMG, rogando-lhe que interceda severamente junto à "Comissão Provisória de Estudos Constitucionais" presidida pelo jurista Afonso Arinos, onde existem alguns componentes que se mostram à favor destas modificações para que evitem tamanho absurdo.

J U S T I F I C A T I V A

A criação da PMMG remonta a data da Carta Régia, de 09 de novembro de 1709, que autoriza a criação do terço de Antônio Albuquerque, conforme afirma o pesquisador Geraldo Tito Silveira, o que dariam 276 anos de existência, enquanto que a data oficial de criação da PM é de 10 de outubro de 1831, data em que foi instituído o "Corpo de Guardas Municipais Permanente", portanto há 154 anos. Seja em 276 ou 154 anos de existência, a Polícia Militar sempre honrou e honrará as suas tradições, zelando pela nossa segurança, salvando vidas alheias, deixando tranquilo todos os homens de bem; enfim a PMMG é "tradição e patrimônio do povo mineiro".

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

Ofício nº :
Assunto :
Serviço :

A mudança na Polícia, que esta Comissão Provisória' pretende propor aos futuros Constituintes, é no sentido de restringir suas atividades aos serviços de Corpo de Bombeiros e polícia de choque, o que quer dizer aquartelar cerca de 250 mil homens , que' poderá vir a ser um "caos social em todo o Brasil".

Nosso pensamento é que se dê condições e mais recursos à PM para que possa modernizar-se e adequar-se, tanto materialmente quanto aumentando seu contigente, o que, logicamente, levará a uma maior assistência e consequentemente, maior tranquilidade' e segurança.

Caso aprovada esta indicação rogamos a V.Exª. que determine o encaminhamento de cópia ao Cel. Leonel Archanjo Affonso, comandante-Geral da PMMG; ao Ten. Cel. José Alan Lopes, do 2º Batalhão da PM de Juiz de Fora e ao Capitão Jorge Aleixo de Oliveira, comandante da 35ª.Cia de PMMG, sediado em ubá.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa, aos 23 de junho de 1986.

(a) VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

Confere com o original' de posse da Secretaria, devidamente assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
— SECRETARIA —

Indicação

Sr. Pres.

O Ver. [illegible] abaixo subscrito, na forma contida no nosso R.I., após ouvido o Plenário, solicita de V. Exa. que expeça ofício ao Sec. do Estado, Dr. Helio de Carvalho Soares, manifestando-lhe nosso [illegible] momento contrário às [illegible] da Polícia Militar, entendendo o PMDB, ao contrário, que [illegible] interessa remeter à "Comissão Provisória de Estudos Constitucionais" [illegible] pelo jurista Afonso Arinos, onde existem alguns componentes que se [illegible] a favor das modificações, para que [illegible] tamanho absurdo.

Justificativa

A criação da PMMG remonta a data da Carta Régia, de 09 de novembro de 1709, que autorizou a criação do terço de Antônio de Albuquerque, conforme afirma o pesquisador Geraldo Tito Silveira, o que daria 276 anos de existência, enquanto a data oficial de criação da PM é de 10 de outubro de 1831, data em que foi instituído o "Corpo de Guardas Municipais Permanentes", portanto há 154 anos. Seja em 276 ou em 154 anos de existência, a Polícia Militar sempre honrou e honrará as suas tradições, zelando pela nossa segurança, salvando vidas alheias, dedicando tranquilo todos os homens de bem; enfim a PMMG é "tradição e patrimônio do povo mineiro".

A mudança que [illegible] pretende [illegible] pelos futuros Constituintes é no sentido de restringir suas atividades aos "Corpo de Bombeiros e policiais de choque", o que quer dizer aquartelar cerca de 250 mil homens, que poderão ser um "caos social em todo o Br."

Nosso fundamento é que a [illegible] di condições e mais recursos à PM para que possa modernizar-se e adequar-se, tanto materialmente quanto [illegible] aumentando seu contingente, o que, logicamente, [illegible] será a uma maior austeridade e competente, maior tranquilidade e segurança.

[illegible] este indícios rogamos a V. Exa. que

determino encaminhamento de cópia ao ~~Ten~~ Cel. Lionel Archanjo Affonso, comandante-geral da PMMG; ao ten. Cel. José Alaim Lobo, do 2º Batalhão da PM de Juiz de Fora e ao Capitão Jorge Alexio de Oliveira, comandante do 35º Cia da PMMG, redigido em cópia.

S.S. "Ver. L.R.C", aos 23/6/86

Vereador.

APROVADO POR: maioria com 13 votos a favor e um contra do Edil Luiz Ângelo.

Em 23/06/86

Presidente da Câmara